

TRATADO DE PAZ ENTRE PORTUGAL E O REINO DE FEZ

Arzila – 8 de Maio de 1538

João Cosme*

Resumo: Neste artigo, falaremos sobre a conjuntura política e religiosa vivida em Marrocos e que levou à assinatura do Tratado de Paz, em 8 de Maio de 1538, entre Portugal e o Reino de Fez.

Na província do Suz, os Xarifes organizaram-se como grupo político e religioso, e iniciaram a luta pela unificação do território marroquino. Para concentrar os esforços militares contra os Xarifes, o Sultão de Fez foi obrigado a assinar um tratado de paz com os portugueses. Todavia, a dinâmica dos Xarifes ganhou tal dimensão que, em 1541, começaram a recuperar as praças que estavam sob o domínio dos portugueses, e em 1549 conquistaram Fez, capital do reino Uatácida, e unificaram todo o território marroquino sob a direcção de uma nova dinastia - Sádida.

Abstract: This article is aimed to discuss Morocco's religious and political conjuncture which led to the signature of Treat of Peace between Portugal and the kingdom of Fez, in the 8th of May of 1538.

In the province of Suz, the Xarifes organised themselves as a political and religious group and started fighting for the unification of Morocco's territory.

The Sultan of Fez was obliged to sign the Treat of Peace with Portuguese, in order to concentrate the military efforts against the Xarifes. However, the Xarifes's dynamic gained such a dimension, so in 1541 they started to recovery the places that were dominated by Portugal and in 1549, they conquered Fez, the capital of the Uatácida Kingdom, and unified whole Morocco's territory on the behalf of a new dynasty - Sádida.

* Universidade de Lisboa.

Palavras-chaves: *Marrocos, Reino de Fez, Tratado de Paz, Judeus.*

Key Words: *Morocco, Kingdom of Fez, Treat Of Peace, Jewish.*

Nota introdutória

A história das relações entre Portugal e Marrocos é caracterizada pela prática quotidiana de conflitos e pela constante rivalidade religiosa. Porém, tal asserção nem sempre está correcta. Para o comprovar basta chamar à colação o tratado que em 1471 foi assinado entre D. Afonso V, rei de Portugal, e Mulei Xeque, senhor de Arzila e futuro rei de Fez. Durante vinte anos estes dois reinos comprometeram-se a não se hostilizar militarmente¹.

Seguir-se-iam, depois, nas zonas da Duquela e da Enxovia também alguns tempos de entendimento e de relacionamento pacífico com algumas tribos berberes locais, cuja figura mais conhecida deste entendimento foi Haya ben Tafut.

Posteriormente, em 8 de Maio de 1538 foi assinado, em Arzila, um Tratado de Paz entre o soberano português D. João III e o Sultão de Fez Mulei Hamet, cujo tema será o objecto deste artigo.

1-Situação política e religiosa marroquina

Durante as dinastias dos Merínidas e dos Uatácidas, os Portugueses e os Castelhanos ocuparam vários centros das costas, atlântica e mediterrânica. A presença estrangeira não só contribuiu para a decadência do comércio trans-sahariano, mas sobretudo significou a ocupação de parte do território marroquino pelos infiéis.

Simultaneamente, a partir do princípio do século XIII ocorreu uma renovação espiritual e intelectual no espaço marroquino. Introduziram-se em Marrocos as doutrinas místicas (sufismo) que, desde logo, granjearam a simpatia e a adesão de várias comunidades marroquinas. Este misti-

¹ PINA, 1902: 65.

cismo levou ao aparecimento das confrarias religiosas que facilmente se implantaram junto das comunidades rurais, onde desenvolviam uma importantíssima acção social. Por isso, a sua tarefa islamizadora tornou-se mais fácil, gerando nos povos berberes a consciência da unidade e solidariedade islâmicas.

As confrarias tinham uma enorme importância. Por exemplo, a Shadhiliya foi fundada no século XIII por Abu al-Hassem al-Shadhili, nascido em Marrocos. Durante a época uatácida, esta confraria recrutava os seus membros nos grupos mais abastados e letrados das grandes cidades. Mais tarde, fundiu-se na Jazulhiya, fundada por Ibn Sulayman al-Zazuli. À data da morte do seu fundador (1460 ou 1470), o sufismo contava já com mais de treze mil simpatizantes.

Por sua vez, junto da cordilheira do Atlas (Sijilmeça e Tagmadarte) residiam os representantes de uma família árabe nizárida, proveniente de Jambo, no Mar Vermelho. Segundo a tradição, esta família era descendente de Abdalá Acamil, filho de Hassan e neto de ‘Alí, primo e genro do Profeta. A ligação ao profeta conferia-lhe particular estatuto sócio-religioso, de tal modo que a população lhe atribuía o título de *Imame* ou *Mahadi*.

O Mahadi era um homem virtuoso que entrara na senda mística até alcançar a última escala que o conduziria ao conhecimento integral de Deus. Nos grupos mais radicais, a esperança num restaurador da justiça e da religião é muito intensa, e a crença na vinda do Mahadi da família do Profeta tornou-se num artigo de fé que afirma que virá no juízo final cheio de glória.

Esta dinâmica ganhou notável consistência também por força de outros factores tais como a queda de Bagdad abássida em 1258, de Granada em 1492 e a invasão do litoral marroquino pelos cristãos, tal como já referimos. Contrariamente às épocas anteriores, os grandes chefes que estão na origem desta renovação espiritual são originários do Magrebe ou da Andaluzia.

2-Os conflitos luso-marroquinos

A partir de finais da primeira década do século XVI, os conflitos aumentaram e as diversas praças portuguesas foram cercadas. Por exemplo, o rei de Fez cercou Arzila nos anos de 1508, 1510, 1515, 1516, 1526 e 1534. Também no espaço mais meridional os ataques de surpresa, sobre as feitorias portuguesas, ganharam maior intensidade. É neste contexto que, em

18 de Agosto de 1511, Santa Cruz do Cabo de Guér foi cercada “durante certos dias com suas noytes”² pelos mouros do Suz, tal como Safim já o fora em 1510.

Em 1509, o xarife Abu ‘Abd Allaha, após regressar de uma peregrinação a Meca, assumiu a liderança do processo político, com o intuito de colocar no trono o seu filho mais novo, Mohamed Xequé. Em 1510, apoiado por Cide Baracate Mohamed ben Abibede, entrou em Tedci, no Suz. De imediato, recebeu o apoio das zauías desta cidade e a dos Regraga, onde no século XV se pregava a guerra santa (*jihad*) contra os estrangeiros infiéis.

Abu ‘Abd Allaha Mohammed acrescentou ao seu nome o título de *Al-Qa’im bi-amri Allah*, que quer significar o que se levantou por ordem de Allah. Estava formado, assim, o embrião de uma nova dinastia (Sávida), onde a *jihad* contra os infiéis era um dos pilares deste novo grupo político-religioso. Denominavam-se voluntários da fé (*ghuzzat*) e eram apoiados pelas populações das regiões do Suz, Drá e Haha. O avanço sávida realizou-se sob a direcção de Ahmed al-Araji e seu irmão Mohammed al-Cheik al-Mahdi que, após a morte de seu pai, se instalaram em Tarudante, capital do Suz, tornando-a a sede das suas actividades.

A partir de finais da segunda década do século XVI, particularmente após a morte de Haya ben Tafut em 1518, intensificaram a luta contra os portugueses e os seus aliados berberes, denominados «Mouros de pazes» de Safim. Em 1520, Ahmed al-Araji ocupou Marrakech que estava sob a frágil soberania hintata, e trasladou para lá os corpos de al-Q’aím e de al-Jazuli. Esta dinâmica de vitória preocupou o Sultão de Fez Ahmed al Uatassi (1524-1549) que, por isso mesmo, tentou neutralizá-los. Para o efeito, em 1527, cercou Marrakech, só que uma revolta palaciana em Fez fê-lo regressar de urgência a esta cidade. Neste ano de 1527, al-Araji já dominava também o Suz, faltando-lhe apenas controlar Tadla. Em 1529, o Sultão de Fez realizaria, ingloriamente, uma nova tentativa de ocupação de Marrakech.

A produção sacarina era a grande riqueza do Suz, porém, para que o seu rendimento fosse maximizado, seria necessário controlar um porto de mar de modo a podê-lo exportar em segurança. Só que os portos estavam sob o controlo lusitano. Em Fevereiro de 1534, os Xarifes investiram contra a praça de Safim.

Os portugueses tinham cabal percepção de todas estas dinâmicas geopolíticas. Por isso, com o intuito de neutralizar qualquer hipotética in-

² SIHM, 1934: 334.

vestida, tentaram negociar a paz com os Xarifes. Para o efeito, em carta datada de Safim em 6 de Junho de 1536, D. Rodrigo de Castro³ declarava doar a Henrique Vieira uma tença de dez mil reais caso ele conseguisse assinar pazes com o Xarife de Marrakech.

A crescente expansão dos Xarifes e o conseqüente aumento do espaço sob o seu controlo era temido pelo Sultão de Fez, pelo que a tensão entre ambos era cada vez maior. Com o intuito de pôr cobro ao crescente poderio dos Sádidas, as tropas do Sultão de Fez enfrentaram os seus exércitos, em 24 de Julho de 1536, num confronto conhecido pela batalha de Ued (rio) al-‘Abid (afluente do Morbea), no vale de Bu ‘Aqba. Como foi derrotado, o Sultão uatácida reconheceu a soberania sádida sobre o território que ia do vale de Oum al-Rbi’ até ao Suz. As conseqüências da derrota na batalha do rio al-‘Abid foram temidas por D. Álvaro de Abranches, que em carta de 31 de Julho de 1536, dava conta a D. João III que fora informado, por cristãos que viviam no arraial de Fez, das conseqüências deste confronto. Chegou a pensar-se que neste conflito teriam morrido o próprio rei de Fez, suas mulheres e um filho⁴.

Complementarmente, o judeu Jacob Rute, em carta datada de princípios de Agosto de 1536, informa que o exército do Xarife contava com duzentos Turcos equipados com cavalos e respectiva munições⁵. Esta preciosa informação assinala a presença e a influência crescente dos Otomanos em Marrocos, os quais, em 1576, conseguiram destronar Mulei Mafamede e colocar à frente dos destinos marroquinos Mulei Maluco, que desde 1557 estivera ao serviço dos Turcos. Aquele não aceitou o seu afastamento e pediu apoio a D. Sebastião, que concordou apoiá-lo a recuperar o trono marroquino, por isso os «Três Reis» enfrentaram-se em 1578 em Alcácer Quibir.

Numa perspectiva holística, importa frisar que os Turcos eram mulgumanos sunitas e os principais adversários dos Portugueses no Oriente⁶. O ano de 1525 é uma marca que importa ser referida, pois que foi neste ano que Ibrahim Pachá se tornou grande-vizir e homem de confiança do Sultão Suleimão II (1520-1566), o *Magnífico*. O Egipto passou a ser um centro importante para as operações otomanas no Mar Vermelho protegendo as cidades santas de Meca e Medina na Arábia. Para mais facilmente controlarem a entrada deste espaço marítimo, em 1538, conquistaram Adém que se situava muito próximo do estreito de Bab-el-Mandeb.

³ SIHM, 1948: 39.

⁴ SIHM, 1948: 44-45.

⁵ SIHM, 1948: 46-47.

⁶ SANTOS, 2007: 64-66.

Nesta sua acção conquistadora, também traçaram uma linha de conquista em direcção ao Golfo Árabe-Persa. Nesta dinâmica, em 1546 ocuparam Bassorá e, dez anos mais tarde, apoderaram-se de Mascate que controlava a entrada deste golfo.

Todavia, confirmou-se que os resultados da batalha de al-‘Abid não foram tão negativos como se pensava, já que nem o Sultão nem o seu apoiante Mulei Ibrahim, senhor de Xexuão, tinham sido mortos. Teve-se conhecimento que «el-rey de Fez nom perdeo tamta gemte como na primeira [carta] deziam e querem dizer que o Xarife perdeo tamta [gente] como elle. (...) E loguo o Xarife se partio pera Marrocos com toda a artilharia que tomou a el-rey de Fez, adomde aguora está com toda a sua gemte fazendo festas pola vitoria que [h]ouve»⁷.

A vitória xarifiana levou Manuel de Sande a elencar as dificuldades de Mazagão, ao mesmo tempo que informava que já tomara algumas medidas para minimizar as fragilidades da praça. Para o efeito, tomou «dinheiro emprestado de Judeus d’Azamor»⁸ e procedeu a algumas obras de reparação dos muros daquela praça. Também D. Rodrigo de Castro, capitão de Safim confirmou que o Xarife se tornou a Marrocos com toda a artilharia d’el-rei de Fez e com tudo o que lhe tomou⁹. O que parecia expectável tornou-se realidade, pois em Fevereiro de 1537, o Xarife atacou Azamor, estando esta praça cercada durante quatro dias¹⁰.

O capitão de Safim aproveitou o levantamento do cerco de Azamor para «mandar hum Jan Afomso a elle com pazes; que o Xarife lhe escrevera que as farya, se lhe desem as quynhemtas omças que lhe D. Álvaro, capitam d’Azamor, mandou prometer»¹¹.

As acções dos Xarifes contra os portugueses estavam fortemente condicionadas pelas investidas do Sultão de Fez. Por isso, quando al-Arabi regressou a Marrakech (Março de 1537) foi «ver-se com ho yrmão, e tomar conselho com elle do que faryam sobre Tedla, que dizem que el-rey de Fez [h]á-de vyr sobre ella»¹².

Aproveitando esta conjuntura, os responsáveis pelas praças portuguesas do Sul de Marrocos realizaram uma intensa campanha junto dos Xarifes com o intuito de conseguirem um entendimento que levasse ao fim

⁷ SIHM, 1948: 61.

⁸ SIHM, 1948: 63.

⁹ SIHM, 1948: 65.

¹⁰ SIHM, 1948: 91.

¹¹ SIHM, 1948: 95.

¹² SIHM, 1948: 95.

dos conflitos entre as duas partes. Um documento lavrado em Safim, com data de 25 de Abril de 1537, é bastante revelador dos esforços que estavam a ser envidados por D. Rodrigo de Castro com vista à assinatura de um tratado de paz com os Xarifes. Dado a clareza deste mesmo documento, trazemos à colação um extracto do mesmo, que passamos a transcrever:

«(...) em como era verdade que elle, [h]á muitos dias, pasante d'ano e me[i]o que tem trabalhado, por ver esta cidade muito perdida e desbaratada (...) por ver se poderya fazer pazes com ho Xaryfe, rey de Marrocos, mandando neste tempo home[n]s honrrados sobr'ysso e temdo feyto com elle muitos comprymientos de cortezya e bom ensino, mandando-lhes presentes e afagando por muitos modos, de maneyra que ho tro[u]xe a ser grande seu amigo»¹³.

O desejo de alcançar a paz levou os capitães destas praças a recorrer à oferta de presentes ao Xarife. Através desta via, procuravam ganhar a sua empatia. Nova “acção de charme” foi protagonizada pelo capitão de Safim em Abril de 1537, pois «sabendo que ho dito Xaryfe amdava no campo, ho mandou vyzytar por João Afonso, e lhe mandou conservas e frutas, com que elle muyto folgou, tanto que o dito Xaryfe disse a seus alcaydes que nunca topara com capitão tão verdadeiro e vertuosos»¹⁴. Os esforços em prol da paz começavam a dar alguns resultados positivos. Em 23 de Abril de 1537, João Perez e João Afonso, emissários de D. Rodrigo de Castro, chegaram a Safim, com Cacime, alfaqueque do Xarife, que vinha estabelecer as tréguas com os Portugueses, assentando «que as ditas pazes se apregoassem loguo; sendo isto pela menhã às hoyto horas de dya e que com elles e com o dito alfaqueque se fora à praça desta cidade e perante todollos moradores mandara apregoar por ho porteiro d'ella que el-Rey nosso senhor fazya as pazes com ho Xaryfe, rey de Marrocos, por três anos»¹⁵.

Tendo em conta o pouco entusiasmo manifestado pelo Xarife com a ideia de paz e a existência de vários grupos com grande espírito autónomo belicista, a paz era periclitante e a instabilidade estava latente. Com o intuito de dar maior amplitude às negociações, tornava-se imperioso implicar directamente o Xarife de Marrakech. Para o efeito D. Rodrigo de Castro mandou a esta cidade «a João Perez (...) a contratar as pazes com ho Xeryffe, rey de Marrocos, ho qual as trouxe concertadas pera esta cydade, Azamor e Mazagam, por tempo de três annos que começaram vynte e cynco dyas do mês

¹³ SIHM, 1948: 97.

¹⁴ SIHM, 1948: 95.

¹⁵ SIHM, 1948: 98-99.

de Abryl d'este presente ano de mil e quinhentos e trynta e sete. E porque os apontamentos que sobre elas se fizeram vynham asynadas per Gyane, alcaide do Xerife, a quem elle ho tynha cometydo, torney a mandar o dyto João Perez a Marrocos, pera trazer os dytos apontamentos confyrmados e asynados per o dyto Xerife ho qual os trouxe concedydos e asynados per elle pella mesma maneira que o dyto Gyane hos concertara»¹⁶.

Outra preocupação foi estender os efeitos deste tratado ao reino do Suz, cujo chefe era Mohamed al-Cheik al-Mahdi, irmão de al-Araji. Por isso, Luís de Loureiro, capitão de Sant Cruz do Cabo de Guer, preocupou-se em «(...) unir os mandados deste Xarife na terra do irmão como na sua, e os mandados do Xarife de Marrocos se cumprem na terra de Çuz como mandando-os o Xarife de Çuz»¹⁷. Luís Loureiro tinha perfeita noção que os Xarifes estão «(...) quada vez mais poderosos; este [Mohamed al-Cheik] está em Fistella há cinco meses e, hy, [h]ouveram alcaides seus recontros com outros d'el-rey de Fez»¹⁸. Por sua vez, al-Araji dava seguimento a uma forte dinâmica expansionista na região do «Tafilete, e diz-se ter tomado parte d'elle que hé em terra muy rica, e per onde vem todo o ouro de Tumbuctu, e anda-ho conquistando»¹⁹.

O sucesso que os Sádidas estavam a obter com a ocupação de novos espaços assustava os Portugueses pois temiam que eles conquistassem a cidade de Fez. D. João III, rei de Portugal, mostra estar bem informado do que se passava nesta região magrebina, conforme se observa pelas instruções que, em 22 de Setembro de 1537, deu ao Conde da Castanheira. Segundo o monarca português «este rey de Maroquos hé muy sagaz e muyto riquo e que eu sou enformado que tem intiligencias com o Turquo; e sendo rey de Fez senharearia toda esta parte de Afriqua, o que hé d'olhar e de temer, principalmente para mim a que tanto custa o socorro de hum d'estes meus lugares quando o cerquam»²⁰.

Os Sádidas souberam aproveitar as pazes assinadas com os Portugueses para se reorganizarem e concentrarem as suas capacidades bélicas na ocupação de espaços que ainda dependiam da soberania uatácida. Esta dinâmica está muito bem percepcionada numa carta de D. Rodrigo de Castro, escrita em 24 de Outubro de 1537, e dirigida ao monarca português, cujo extracto passamos a transcrever:

¹⁶ SIHM, 1948: 105.

¹⁷ SIHM, 1948: 123.

¹⁸ SIHM, 1948: 123-124.

¹⁹ SIHM, 1948: 124.

²⁰ SIHM, 1948: 130.

«(...) el-rey de Fez se tornara, e que se nom sabe o porquê, e que leixou hum castello em Adacem [vale de Oum er-Rebi] que agora fez com muyta jemte. E os xaryfes leyxaram cimquo alcaides em Tedulla com muyto exercito e vieram com muyta vitorya por elles ganharem o regno de Tafillete e el-rey de Fez se tornar»²¹.

É notório e significativo o apoio popular manifestado em todas estas movimentações bélicas. A luta contra os Uatácidas era uma tarefa essencial dos Sádidas. Estes apoiavam todos os grupos que desejassem exercitar tal desiderato, notando-se que os Uatácidas perdiam, a cada dia que passava, o apoio das populações. Este crescendo dos Sádidas preocupava os Portugueses. Por isso, os chefes locais informavam o monarca lusitano de todos os acontecimentos bélicos que ocorriam, conforme se observa pelo trecho que Bastião Álvares, em 6 de Março de 1538, escreveu ao monarca português, onde o informava que

«(...) [n]o derradeiro dia de Fevereiro, chegaram aqui huns judeus que vyeram de Marroquos, e trouxeram cartas pera o capitam Amtonio Leyte e pera mim de hum Anrique Vyeyra que lá está e assy de huns cativos per que certyfyquam como [h]avia poucos dias que era chegado hum Mouro com sessenta de cavallo, irmão do rey de Debdou, [Moulay ‘Amar] por estar aleventado contra el-rey de Fez, e que agora tinha tempo de lhe fazer g[u]jerra; e que logo o xariffe a mandara apregoar e mandara chamar seu irmão que se fazia prestes pera ir contra Fez, tanto que passasse a sua festa do Ramadam, e que levava consigo trinta bombardas»²².

Tal como já referimos, o Xarife de Marrakech não estava entusiasmado com as tréguas, ameaçava mesmo quebrar as pazes caso os portugueses não lhe entregassem as duas mil onças de ouro que se tinham comprometido a pagar. Inclusivamente, alguns alcaides das regiões sob o domínio sádida ameaçavam realizar entradas sobre as praças portuguesas. Com o intuito de obstar que estas se efectuassem alguns «(...) mercadores, asy chrystãos como judeus, folgam de pagar esta peça de grã e as duas peças que valham as cinquenta onças. E assy fica a paz conservada»²³.

Este período de tréguas permitiu aos Xarifes concentrar muito dos seus esforços na região do Tafillete. A cultura sacarina no Suz fornecia-lhes

²¹ SIHM, 1948: 131-132.

²² SIHM, 1948: 137-138.

²³ SIHM, 1948: 145.

riqueza de modo a poderem adquirir junto dos europeus, particularmente dos ingleses, armas com especial ênfase para a artilharia.

As tréguas com os portugueses haviam durado um pouco mais de três anos. Assim, em finais de Agosto de 1540, já se procurava negociar um novo período de tréguas com duração de oito ou nove meses. Porém, agora nem os portugueses nem os sáidas estavam verdadeiramente interessados na paz. Da parte lusitana temia-se que eles derrotassem o Sultão de Fez, ao mesmo tempo que se conhecia que os dois irmãos estavam desavindos.

Como muito bem assinala João Marinho dos Santos, os Portugueses não podiam realizar grandes investimentos militares já que se encontravam sob grande aperto financeiro. A este propósito, passamos a transcrever um trecho deste autor:

«(...) fazer pazes temporárias com o rei de Fez, numa situação de ameaça comum face às aspirações políticas do rei de Marrocos, também se afigurava acertado, pondo-se, porém, a duvida se seria suficiente e eficaz. Daria, no entanto, para respirar politicamente, tendo em conta a difícil situação no Índico quanto à defesa dos interesses portugueses. (...) Enfim, era preciso tomar medidas urgentes e difíceis, como a amputação de algumas parcelas do Império e as dúvidas e as hesitações persistiam»²⁴.

No fundo, este tratado possibilitava a continuidade portuguesa em Marrocos por mais algum tempo, adiando-se a tomada de medidas mais drásticas. Por isso, não foi surpresa que, em 26 de Setembro de 1540, Mulei Mohamed Alharrane, filho mais velho de Mulei Mohamed al-Cheik, tenha iniciado a construção do forte do Pico nas proximidades de Santa Cruz do Cabo de Guer. Em 16 de Fevereiro do ano seguinte, o Xarife do Suz iniciou um duro cerco a esta praça que se viria a render-se em 12 de Março de 1541.

Mulei Mohamed al-Cheik al-Mahdi continuaria a sua dinâmica de vitória, e em Junho de 1544 afastaria seu irmão Ahmed al-Araji do controlo da cidade de Marrocos. Em 1547, começaria a conquistar cidades importantes do Reino de Fez e, em 31 de Janeiro de 1549 ocupará a cidade de Fez, destronando os Uatácidas e colocando esta cidade sob o poder da dinastia Sádida.

²⁴ SANTOS, 2007: 66.

3-O Tratado de Paz

O Reino de Fez percebeu que os Xarifes eram o seu grande adversário, e não os portugueses; por isso, na segunda metade do ano de 1537, fez uma inflexão estratégica na sua política militar. Terminou as incursões sobre a cidade de Arzila e procurou que os portugueses lhe facilitassem os contactos com os portos de mar, com especial interesse para os do Atlântico. Os portugueses aproveitaram a conjuntura favorável, exigindo ao Sultão Abul Abbas Amed, que o seu cunhado e grande apoiante político-militar, Mulei Ibrahim, também respeitasse as tréguas²⁵.

Por isso, a proposta de paz foi apresentada pelo rei de Fez e por Mulei Ibrahim em 14 de Outubro de 1537. Como forma de boa vontade, ambas as partes concediam pequenos períodos de trégua até que o tratado de paz fosse assinado. Em 13 de Setembro de 1537, o Conde do Redondo²⁶ informava que tinha dado ordens a Alcácer Ceguer e a Ceuta para que não procedessem a incursões contra as zonas de Mulei Ibrahim já que estavam num período de tréguas e a negociar um tratado de paz com o Reino de Fez, o qual veio a ser assinado em 8 de Maio de 1538, cujo clausulado passamos a transcrever²⁷:

1^a «(...) todos los Mouros que viverem em totalas alde[i]as que agora estam povoadas do tempo da g[u]erra no campo Arzila, Tanjere, Alcacere e Ceita, durando ho dito tempo dos omze anos, sejam da jurdiçam d’el-rey de Fez e de Mulei Abraham; e que quando povoar mais do que está povoado ao presente o não poderá fazer sem licença dos capitães dos lugares em cujo termo quiserem fazer a tal povoaçam, e os que assi abayxarem ao campo pagarão a el-rei de Portugal de cada arado com que lavrarem hũa dobra de bamda; e el-rei de Fez e Mulei Abraem, por estes Mouros que lhe assi deram de jurdiçam, darão em cada hum ano ao dito rei de Portugal dez cavalos bons, são e de receber».

2^a «Os Mouros de todo o reino e senhorio de Fez poderão vir vender e comprar toda sorte de mantimentos e todas as outras mercadorias seguramente dos Cristãos e hos Cristãos d’eles como amigos, tirando todas as armas e munições e todas as outra cousas semelhantes de g[u]erra».

3^a «Se alguns navios de reinos ou senhorios estranhos, a saber de Mouros, Turcos ou Cristãos que nam sejam vassalos do dito rei de Portugal nem do

²⁵ SIHM, 1948: 109-110.

²⁶ SIHM, 1948: 125-127.

²⁷ SIHM, 1948: 158-165.

Emperador, vierem a quoallquer dos portos dos ditos reis com presa de Mouros ou Cristãos dos comprendidos nesta paz, nam seram recolhidos, nem se comprará nada d'elles em alguns dos ditos portos. E saindo os ditos navios de quoallquer dos ditos portos e tornando a eles com presa da maneira sobre-dita, lhe será tomada e restituida a quem for feita, se nam foram tantos que conhecidamente se nam possam ofender».

4ª «Quoallquer pessoa assi de hũa parte como da outra que emtrar no limite alheo com gados, sem pidir primeiro licemça e se comcertar com ho capitam do lugar em cujo termo assi quiser emtrar com ho gado, perderá todo ho gado que meter».

5ª «(...) quoallquer morador, de quoallquer dos ditos reinos e senhorios, que comtratar em quoallquer das ditas partes, levando cousas fiadas de hũa parte a outra, ou fazendo algũa bulra ou engano, e a parte daneficada o for ou mandar requerer, ser-lhe-á feita imteiramente justiça e lhe será pago o que lhe for devido».

6ª «Se algum mercador ou quoallquer outra pessoa pessoa que levar mercadorias de quoallquer dos ditos reinos e senhorios pera ho outro e lá cometer algum delito per que mereça pena, dar-lhe-am a pena que por justiça merecer em sua pessoa, e na fazenda nam se tocará, por que nam possa parecer que, por lhe tomarem ho seu e com cobiça do alheo, se levanta falso testemunho».

7ª «(...) quaesquer Cristãos ou Mouros que entrarem sem licemça demtro dos termos dos outros em maior numero que cimquo de cavalo juntamente levando lamças, pagará cada hum de pena aquilo que parecer bem ao dito Comde e ao dito Mulei Abraem e capitães dos ditos lugares, a saber, ho dito Conde e capitães julgarão a pena que hos Mouros merecerem, e Mulei Abraem aos Cristãos, nam passando a dita pena de cimquoemta cruzados».

A primeira observação centra-se na vigência estipulada para este tratado. As pazes deveriam estender-se por um período de onze anos; isto significa que vigorariam até 1549. De um modo muito sintético, teceremos mais alguns comentários sobre o restante clausulado. Assim, a primeira cláusula reconhece a soberania de Fez sobre as aldeias que no tempo da guerra já lhe pertenciam. Por sua vez, as restantes cláusulas criam regras sobre o relacionamento entre os dois reinos, por isso, pormenorizadamente regulamentou-se o comércio, a entrada de gados, a prática de crimes e a entrada de grupos em cavalo.

Em nossa opinião, a terceira cláusula merece particular atenção, pois regula os movimentos das embarcações que pertenciam não só aos adversários dos Portugueses mas também do Reino de Fez. Com esta cláu-

sula, visavam atingir os Turcos que eram apoiantes dos Xarifes; e, por isso mesmo as duas partes acordaram que não deveriam ser recebidos nos portos de mar sob o domínio luso.

4-A presença dos Judeus

Em Marrocos, os judeus começaram a usufruir de alguma liberdade de culto e de movimentos durante a dinastia Merínida, particularmente com ‘Abd al-Haqq (1420-1465). Seria, porém, com os sultões uatácidas que viriam a desfrutar de plena liberdade já que estes se apoiaram nos judeus cortesãos para contrabalançar o poder dos Xarifes. Assim, é fácil de perceber que já existia uma comunidade judaica, em todas as praças marroquinas antes da sua conquista pelos portugueses. Estas comunidades detinham especial fulgor nas urbes de maior dimensão demográfica, tais como em Ceuta, Tânger, Safim, Azamor e Mazagão. Por exemplo, no rol de pagamentos do último quartel de 1511, referente à praça de Safim²⁸, observamos que vivia aqui um número muito significativo de judeus e que estes desempenhavam funções de extrema relevância.

A expulsão dos Judeus de Castela em 1492 e de Portugal em 1496, levou muitos deles a dirigirem-se para as praças marroquinas, não só para as que estavam sob jurisdição portuguesa mas essencialmente para as que não estavam. O Sultão de Fez incentivou a sua vinda para esta cidade, onde viriam a existir duas sinagogas.

O decreto de expulsão bem como a medida de conversão forçada provocaram algum impacto junto dos responsáveis portugueses das praças magrebina. Assim, por exemplo, em 1499, D. Manuel autorizou que os judeus que se encontravam em Arzila (conquistada em 1471) partissem livremente para Fez. Porém, o Conde de Borba, que capitaneava a praça, não os deixou sair livremente, sem que primeiro pagassem a quantia de 30.000 reais²⁹. No entanto, alguns deles optaram pelo baptismo a terem de abandonar as suas casas.

A acção dos judeus na conquista de Safim (1508), conjugada à importância económico-financeira que os mesmos ali detinham, alterou a perspectiva que os responsáveis políticos tinham sobre os judeus e cristãos-novos residentes em Marrocos. Em 1509, D. Manuel I outorgou-lhes,

²⁸ COSME, 2004: 155.

²⁹ TAVARES, 1986: 3.

uma carta de privilégio, onde se comprometia «que em nenhum tempo sejam lançados fora da dita cidade contra suas vontades, nem os mandarem tornar christãos por força»³⁰. Algo semelhante aconteceu após a conquista de Azamor, em 1513, pois o monarca também lhes outorgou uma carta de privilégio autorizando-os a viverem «em a nossa cidade d’Azamor e que aho diamte a ella quiserem vir viver, morar e estar com suas cassas e fazendas nos praz por esta pressente carta»³¹.

Os Judeus destas duas comunidades tiveram uma grande importância no relacionamento e desenvolvimento comercial destas duas cidades da Duquela, alguns deles chegaram mesmo a vir à presença do Rei a Lisboa, já que eram intermediários diplomáticos entre o Soberano português e o Sultão de Fez.

A grande facilidade de deslocação no espaço magrebino, onde as comunidades judaicas gozavam de liberdade de prática religiosa bem como a realização de comércio próspero, incentivava-os a deslocarem-se constantemente de um reino para o outro. É o próprio monarca português que, em documento exarado em Elvas, em 15 de Junho de 1532, dava conta desta realidade:

«E porque sam emformado de alguns dos sobreditos se vam por mar (...) pera os meus lugares d’Africa e outras partes de meus senhorios senelando (sic) que vão a ellas viver ou negociar; e isto pera as ditas partes se irem mais facilmente a ter[r]a de imfieis, [h]ey por bem e mamdo que nenhum dos sobreditos vá destes reinos peras as ditas partes sem minha especial licença demtro em três annos»³².

Com a introdução *de jure* da Inquisição em Portugal, em 1536, as fugas para as praças magrebina aumentaram. Os cristãos-novos encontraram nestes espaços importantes comunidades judaicas onde podiam não só dedicar-se às actividades comerciais mas também voltar às suas práticas religiosas.

O crescente aumento de poder por parte dos Xarifes valorizava o papel dos judeus das praças portuguesas de Marrocos. Por isso, em 15 de Agosto de 1536, o Conde do Redondo escrevia a D. João III, reconhecendo a acção dos mesmos na procura de soluções de paz com o soberano de Fez, cujo trecho trazemos à colação:

³⁰ SIHM, 1948: 174.

³¹ LI, 1987: 341.

³² SIHM, 1948: 55.

«E parecer-m[e] já bem por agora não mandar Vossa Alteza bollyr com os Judeus, emcoanto estes negocyos se abrem por elles»³³.

Como a liberdade de prática dos rituais judaicos era uma realidade nas praças mais meridionais de Marrocos, em 16 de Janeiro de 1537, Estêvão Ribeiro de Almeida, clérigo de Azamor, escreveu ao Rei a pedir a instalação da Inquisição nesta cidade; conforme se observa pelo trecho que se segue:

«Nesta [Azamor] cidade estão certas pessoas que receberam auoga de bautismo e agora vivem aquy publicamente casados com Mouras (...), e asy allguns Judeus que tambem foram Christãos e agora são casados com Judias e se nomeyam por seus nomes de Judeus.

(...) E porque se espera que Vossa Alteza mande quá a Santa Y[n]quysição, a qual será bem necessária»³⁴.

Todavia, a conjuntura geopolítica inviabilizava tal desiderato. Neste momento, Portugal e o Reino de Fez negociavam o tratado de paz que viria a ser assinado em Arzila, a 8 de Maio de 1538. Este acordo preconizava a liberdade de comércio entre os reinos de Portugal e o de Fez.

Deve acrescentar-se que este tratado trazia vantagens mútuas para os dois reinos. Portugal adquiriria mais facilmente o trigo para abastecer as suas praças e o Reino de Fez evitava os ataques dos Portugueses, podendo concentrar todas as suas capacidades bélicas contra as investidas provenientes da região do Suz onde se concentravam os partidários da nova dinastia Sádida.

Muitas destas informações sobre os acontecimentos militares eram fornecidas pelos judeus que viviam em Fez, como o judeu Rute³⁵. Dado a sua importância nesta conjuntura, e tal como já documentámos atrás, o Conde do Redondo alertou o monarca português para que não fizesse nada contra os Judeus. Por sua vez, este relacionamento diplomático facilitava a fuga dos cristãos-novos para o Reino de Fez, como se pode observar pelo texto que Bastião Vargas, em 2 de Abril de 1539, escreveu ao Rei para lhe dar conta destas fugas:

«Senhor, pollos rios de Mamora e Larache e Çalé vêm a trigo e como são d'elle a este Miquinez muitos vasalos de V. A. a comer carne toda a Coresma,

³³ SIHM, 1948: 55.

³⁴ SIHM, 1948: 83.

³⁵ SIHM, 1948: 54-55.

e muitos christãos-novos a se fazerem judeus, e as deixam cá já com medo da Santa Imquisição»³⁶.

Formalmente, o comércio das armas e das munições entre os dois reinos estava proibido. Todavia, nesta conjuntura, Portugal tinha mais prejuízos do que benefícios com esta cláusula de excepção. Não se vendiam armas aos reinos marroquinos, porém, os Judeus iam produzi-las lá. Esta vivência levou, em 21 de Outubro de 1539, João Afonso a escrever a D. João III para informá-lo desta realidade, dizendo que muitos dos cristãos-novos que se dirigem a diversas localidades de Marrocos, nomeadamente à cidade de Marrakech, como são bons oficiais de «ferros de lanças e de fazerem bestas e espingardas e se acham lá com seus parentes e se fazem judeus e ficam lá»³⁷.

5-Considerações finais

Não queremos terminar este artigo sem antes recapitularmos, de modo muito sintético, as ideias apresentadas nos capítulos anteriores. Importa desde logo frisar que na década de trinta de *Quinhentos* Portugal rubricou dois tratados com os principais grupos políticos detentores do Poder em Marrocos.

Assim, em 1538 assinou um tratado de paz com o Sultão de Fez cuja vigência se estendeu até 1549. Porém, convém vincar que este acordo foi motivado pelas tréguas assinadas com os Xarifes em 1537, cuja vigência se estendeu até 1540. Este período foi utilizado pelos Sádidas como medida estratégica de reorganização e de concentração dos esforços militares nalgumas zonas do Tafilete. No início de 1541, Os Portugueses tiveram de abandonar Santa Cruz do Cabo de Guer.

De facto, o Sultão de Fez apercebeu-se que o perigo se centrava essencialmente na dinastia sávida que caminhava decididamente para a unificação política de Marrocos sob a égide de Mohamed al-Cheik que em 1544 afastou seu irmão al-Araji do emirato de Marrakech e em 1549 ocupou a cidade de Fez. Os Portugueses não tiveram outra alternativa e, em Agosto de 1550, abandonaram a praça de Arzila.

Importa ainda referir que os Judeus tiveram uma grande importância em Marrocos nesta altura. Assim, não só foram importantes intermediários

³⁶ SIHM, 1948: 201.

³⁷ SIHM, 1948: 222.

diplomáticos na discussão e assinatura do Tratado de 1538 como também, inclusivamente, se recorreu ao seu dinheiro para reparar as fortalezas e adquirir presentes para os Xarifes. Além disso, não só o grosso do comércio estava nas suas mãos mas também eram excelentes fazedores de armas. Face a conjuntura, em Marrocos gozam de plena liberdade de movimentos e de culto, enquanto em Portugal eram perseguidos pela Inquisição.

Fontes Impressas

- Chronique de Santa-Cruz du Cap de Gué (Agadir)*, texto português do século XVI traduzido e anotado por Pierre de Cenival, Paul Geuthner, Paris, 1934.
- Livro das Ilhas (LI)*, publicado com direção, prefácio e leitura de José Pereira da Costa, 1987.
- PINA, Ruy de – *Chronica de el-Rei D. Affonso V*, vol. III, Lisboa, 1902.
- Sources Inédites de l'Histoire du Maroc (Les)* (SIHM), Première Série – Dynastie Sa'Dienne, tomo I, par Robert Ricard, Paris, 1934.
- Sources Inédites de l'Histoire du Maroc (Les)* (SIHM), Première Série – Dynastie Sa'Dienne, tomo III, par Robert Ricard, Paris, 1948.
- NOZHET-ELHÂDI – *Histoire de la Dynastie Saadienne au Maroc (1511-1670)*, tradução francesa por O. Houdas, Paris, 1889.
- TORRES, Diego de - *Relacion del origen y suceso de los xarifes y del estado de los reinos de Marruecos, Fez e Tarudante*, edição, estudo, índices e notas de Mercedes García-Arenal, Madrid, 1980.

Bibliografia

- ABITBOL, Michel (2009) - *Histoire du Maroc*, Perrin, Paris.
- CHAVREBIÈRE, Coissac de (1931) – *Histoire du Maroc*, Payot, Paris.
- AZEVEDO E SILVA, José Manuel (2007) - «O Manuscrito, o Autor e o Conteúdo da Crónica», *Santa Cruz do Cabo de Gue d'Agoa de Narba. Estudo e Crónica*, Palimage Editores, Viseu, pp. 153-199.
- COSME, João (2004) – *A Guarnição de Safim em 1511*, Caleidoscópio/Centro de História, Lisboa.
- FARINHA, António Dias (1983) - «Os xarifes de Marrocos. (Notas sobre a Expansão Portuguesa no Norte de África)», *Estudos de História de Portugal, Vol. II - Séculos XVI-XX. Homenagem a A. H. de Oliveira Marques*, Editorial Estampa, Lisboa, pp. 57-68.
- FARINHA, António Dias (1990) – *Portugal e Marrocos no século XV*, 3 vols., dissertação de doutoramento, policopiada, Lisboa.
- FARINHA, António Dias (2002) – *Os Portugueses em Marrocos*, 2ª edição, revista, Instituto Camões, Lisboa.
- FIGANIER, Joaquim (1945) – *História de Santa Cruz do cabo de Gué (Agadir). 1505-1541*, Agência Geral das Colónias, Lisboa.
- FONTOURA, Otilia Rodrigues (1998) – *Portugal em Marrocos na Época de D. João III. Abandono ou permanência?*, Centro de Estudos de História do Atlântico, Funchal.

- LIMA, Durval R. Pires de (1930) – *História a dominação portuguesa em Çafim (1506-1542)*, Lisboa.
- GODINHO, Vitorino Magalhães (1978) - «A viragem mundial de 11517-1524 e o império português», *Ensaio II*, 2ª ed., Sá da Costa, Lisboa, pp. 205-221.
- GODINHO, Vitorino Magalhães (1978) - «A ‘revolução dos preços’ e as flutuações económicas do século XVI» *Ensaio II*, 2ª ed., Sá da Costa, Lisboa, pp. 223-244.
- LOPES, David (1924) - *História de Arzila durante o domínio português (1471-1550 e 1577-15899)*, Imprensa da Universidade, Coimbra.
- MOSTAFA, Fayad el (1992) – *A Região de Arzila na época da Expansão Portuguesa*, 2 vols., Dissertação de Mestrado, Lisboa, policopiada.
- NADIR, Mohammed (2007) - «O SUS e Santa Cruz do Cabo de Iguir (Agadir)», *Santa Cruz do Cabo de Gue d’Agoa de Narba. Estudo e Crónica*, Palimage editores, Viseu, pp. 95-151.
- SANTOS, João Marinho dos (2007) - «Portugal e Marrocos – da confrontação à co-operação», *Santa Cruz do Cabo de Gue d’Agoa de Narba. Estudo e Crónica*, Palimage Editores, Viseu, pp. 99-93.
- TAVARES, Maria José Ferro (1986) – «Judeus de Sinal em Portugal no séc. XVI», Separata de *Cultura – História e Filosofia*, Centro de História da UNL, Lisboa, pp. 1-25.
- TAVIM, José Alberto Rodrigues da Silva (1997) – *Os Judeus na Expansão Portuguesa em Marrocos durante o século XVI. Origens e actividades duma comunidade*, Edições APPACDM Distrital de Braga, Braga.